

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
007-02/2026

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi analisado o expediente nº 2025/52971, oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA USO HUMANO, INSUMOS CORRELATOS E TESTES IMUNOENSAIO RÁPIDOS, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA, NOS CASOS EM QUE ESTE ATUE COMO INTERMEDIÁRIO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO COMPARTILHADA, RATEIO E PAGAMENTO.** Passou-se ulteriormente à análise da possibilidade de enquadramento da contratação por dispensa de licitação onde observa-se o disposto no artigo 75, inciso XI, da Lei nº. 14.133/2021, onde está previsto:

“art. 75 - É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;”

A contratação será realizada com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.242.772/0001-89**, pelo valor anual estimado de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), sendo que os valores unitários de cada insumo encontram-se fixados nas Atas de Registro de Preços ou demais instrumentos firmados entre o Consórcio e os fornecedores vencedores dos processos licitatórios por ele gerenciados, para a aquisição do objeto em tela. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso XI, da Lei nº. 14.133/2021, devendo esta ser publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Prefeita do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2026.

Glaucia Schumacher
Prefeita

Natanael Zanatta
Procurador Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: XGM6.FPKU.DYRK.SH2R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 14/01/2026 14:17

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 19/01/2026 08:43

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
XGM6.FPKU.DYRK.SH2R